



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 52 DE 30 DE MARÇO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 765 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 136.345,00 (Cento e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 136.345,00 (Cento e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.031 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

3.1.90.11.00 / 15461070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.000,00
3.1.90.13.00 / 15461070 - Obrigacoes Patronais	20.345,00
Total por Ação:	136.345,00
Total por Unidade Orçamentária:	136.345,00
Total Suplementado:	136.345,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15461070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	136.345,00
Total	136.345,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de março de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 53 DE 30 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	183.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	183.000,00
Total por Modalidade:	183.000,00	183.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	33.000,00
3.3.90.30.00 / 16003120 - Material de Consumo	33.000,00	0,00
Total por Modalidade:	33.000,00	33.000,00
Total por Ação:	216.000,00	216.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	216.000,00	216.000,00

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	226.000,00	226.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 54 DE 30 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
Total Suplementado:			250.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalações

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Anulado: 250.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de março de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 55 DE 30 DE MARÇO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 765 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 765 de 12 de dezembro de 2025 Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 25690000 - Obras e Instalações

115.000,00

Total por Ação: 115.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 115.000,00

Total Suplementado: 115.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	115.000,00
Total	115.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de março de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34